

MOÇÃO

Moção de aplausos ao Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, Dr. Flávio Márcio Albergaria Silva pela atuação no combate à criminalidade e às Facções Criminosas no estado da Bahia.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de aplausos ao Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, Dr. Flávio Márcio Albergaria Silva pela atuação no combate à criminalidade e às Facções Criminosas no estado da Bahia.**

Infelizmente a Bahia, nos últimos meses, tem sido palco da onda de violência que vem assustando a população. No entanto, todas as polícias vêm atuando de forma conjunto no combate a criminalidade e as Facções Criminosas, notadamente a Polícia Federal.

A Polícia Federal que tem a missão de defender a sociedade e a Constituição Federal, enfrentando a criminalidade e preservando o Estado Democrático de Direito, têm desempenhado um importante papel como garantidora da segurança e ordem públicas.

Desde o mês de agosto, a Polícia Federal participa de operações na Bahia como parte de um acordo de cooperação entre o governo estadual e federal para reprimir a criminalidade no estado.

No último dia 18 de setembro, quando foram enviadas viaturas blindadas para reforçar o combate ao crime, a Polícia Federal tem agido de forma incisiva para que os criminosos sejam presos e a sensação de segurança retorne as cidades baianas.

Neste sentido, solicitamos a aprovação desta Moção e o encaminhamento da mesma para o endereço da Superintendência Regional da Polícia Federal que se localiza na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, nº 339 - Água de Meninos em Salvador para o conhecimento do Superintendente Albergaria e toda a sua equipe.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

REMETENTE:

PARA: Flávio Márcio Albergaria Silva

Cargo: Superintendente Regional da Polícia Federal

ENDEREÇO: Av. Eng. Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, CEP:40460-001